

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**  
**Minas Gerais**

**DECRETO Nº 001916/23 de 1 de Março de 2023**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001565/23 de 14 de Fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(76) 3.3.50.41.00.00.00.00.0.014-1500 - Contribuicoes 50.000,00  
(77) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.024-1500 - Obras e Instalacoes 56.000,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(617) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.014-1500 - Equipamentos e Material Permanente 14.900,00

**Total Suplementação: 120.900,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

(64) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-1500 - Material de Consumo 50.000,00

**02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(349) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-1500 - Material de Consumo 14.900,00

**02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(491) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-1500 - Material de Consumo 56.000,00

**Total Anulação: 120.900,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**  
**Prefeito Municipal**

